



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0123/2024

Em, 22 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.250,00 (Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000144	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15	452	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000278	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.250,00
				Total da Ação	17.250,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.250,00

Total de Suplementações 20.250,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.250,00 (Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	
0000035	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.640,00
				Total da Ação	2.640,00

Total da Unidade Orçamentária 2.640,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	1005	Aquisição de Imóveis para Educação	
0000070	4590.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15	451	2002	1017	Construir/Recuperar Ampliar Calçamento e Meio Fio e Pavimentação asfáltica	
0000259	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	14.610,00
				Total da Ação	14.610,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total da Unidade Orçamentária	14.610,00
Total de Anulações	20.250,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	20.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional